

Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade”.

Outrossim, como a empresa SMR Decorações LTDA não interpôs defesa, nem apresentou justificativa que legitimasse sua omissão, a não ser o pedido de dilação de prazo, o que fora atendido pela Comando da Corporação, ainda assim mesmo após a contratante oportunizar diversas possibilidades de fazê-las, tudo em obediência aos preceitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tal como observado o devido processo legal. Por conseguinte não há contraponto para analisarmos, a não ser o fato de que a contratada não cumpriu com a obrigação contratual de entregar os púlpitos.

Isso posto, não resta dúvida que, em relação aos fatos e documentações aqui juntados e averiguados, houve inexecução contratual, por parte da contratada, conforme subitens 6.1.1. da Cláusula Décima Sexta e 12.1.1. da Cláusula Décima Segunda, tudo do Contrato nº 1291812/2023-PMCE.

Por tudo quanto exposto, e observadas a gravidade da conduta da contratada, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicamos as seguintes penalidades, a saber:

- A uma, aplicação da penalidade de **MULTA no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos**

*** **

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 061/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1328421/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que tem por objeto os serviços de horas/ano, na área de NUTRICIONISTA para a Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 02 de agosto de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 145.

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ASPIRANTE-A-OFICIAL	Pedro Aurio Maia Filho	300.340-6-6
Fiscal	SD PM	Nathalia Moraes de Sousa	308.705-2-2

Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

*** **

Substituição de Fiscal de Contrato

Nota nº 062/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº1047348/2018, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa W.C.S IMÓVEIS LTDA, pertinente a Dispensa de Licitação nº20180005, cujo objeto é a locação de imóvel para a PMCE. RESOLVE: exonerar e nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como FISCAL DE CONTRATO.

EXONERADO			
FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	3º SGT PM	James Rafael Santos da Costa	304.560-1-7

reais), à empresa SMR Decorações LTDA – CNPJ nº 29.125.105/0001-59, conforme o que preceitua o subitem 10.2.3. da Cláusula Décima do referido contrato c/c inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993;

- A duas, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, com fulcro no subitem 10.2.5. da Cláusula Décima do contrato sob exame c/c inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993.

Por fim, determino a Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE a adoção das seguintes providências:

I) Publicação desta decisão em Boletim do Comando Geral.

II) Intime a contratada do teor desta solução.

III) Aguarde o término do prazo recursal. E caso seja interposto recurso, envie-o para conhecimento e solução do Coronel Comandante Geral da PMCE. Do contrário, adote as providências cabíveis para publicação em Diário Oficial do Estado, e a informação da sanção administrativa à Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretaria do Planejamento e Gestão/CE.

IV) Solicite a Célula Financeira/COAFI/PMCE a confecção do Documento de Arrecadação Estadual no valor da multa aplicada, bem como a anulação do empenho em favor da empresa sancionada. Quartel do Comando-Geral, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

NOMEADO			
FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	3º SGT PM	Cledison de Oliveira Nobre	302.105-1-4

Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Escalas dos Preceptores na Operação Segurança no Ponto para o Dia 12/08/2024.

Nota nº 601/2024 – CGO/PMCE O CEL QOPM, Coordenador Geral de Operações da PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, torna público para conhecimento e execução, a escala de serviço referente aos preceptores na Operação Segurança no Ponto, para o dia 12 de agosto de 2024.

ROTAS COM SAÍDA DO QCG

APRESENTAÇÃO: 05h, no QCG.

R1	A CARGO DO CPCHOQUE
R2	A CARGO DO CPCHOQUE
R3	A CARGO DO RPMONT
R4	A CARGO DO CPCHOQUE
R5	A CARGO DO CPRAIO
R6	A CARGO DO BPTUR
R7	A CARGO DO 17ºBPM
R8	SD PM 33196 FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA MF: 308.915-2-X – 1ºCRPM
R9	SD PM 37241 ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS MF: 300.009-2-7 – 1ºCRPM

ROTAS COM SAÍDA DA AESP

APRESENTAÇÃO: 05h na AESP

R10	ST PM JOSUÉ DE SOUSA LOPES 118.964-1-3
R11	ST PM SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO 125.286-1-2
R12	3º SGT PM 24.328 LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA 303.045-1-9
R13	3º SGT PM 24.331 POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS 303.048-1-0
R14	SD PM 32291 JORDANNA PINHEIRO FERREIRA 308.825-6-3

ROTA COM SAÍDA DA FORMACE

APRESENTAÇÃO: 05h na FORMACE

R1	2º TEN PM DOMINGOS SÁVIO DE PAIVA BARBOSA 105.939-1-3
----	---

Quartel da CGO, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2024.